



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 2030/GR/UFFS/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Constitui a Comissão Local de Matrículas do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local de Matrículas do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I** - Participar das reuniões e treinamentos relativos ao Processo Seletivo;
- II** - Auxiliar no Processo de matrículas quando solicitado em chamadas regulares ou públicas
- III** - Estar disponível nos dias de matrículas ou de acordo com cronograma previamente divulgado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
REITOR